



PORTARIA N° 038, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DE COMPROVAÇÕES DAS ESCUTAS PÚBLICAS REALIZADAS NO ÂMBITO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB) NO MUNICÍPIO DE CORDEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a Administração Pública,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a ampla participação social e a transparência nas ações relacionadas à implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a realização da Escuta Pública Municipal promovida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Cultura para a elaboração do Plano de Aplicação de Recursos – PAR, 2º ciclo da PNAB.

CONSIDERANDO a importância do registro oficial das contribuições e deliberações coletivas no processo de construção democrática das políticas culturais no âmbito municipal, em observância aos princípios constitucionais da transparência e da publicidade que regem a Administração Pública, especialmente no que tange à gestão participativa dos recursos públicos destinados à cultura;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, como partes integrantes desta Portaria, os seguintes anexos referentes à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, 2º ciclo, realizados no Município de Cordeiros – BA:

- I – Relatório da Escuta Pública Online (Anexo I);
- II – Comprovações de Convocações e Realização das Escutas Públicas (Anexo II);
- III – Ata da Escuta Pública Presencial (Anexo III);
- IV – Lista de Presença da Escuta Pública Presencial (Anexo IV).

Art. 2º Os anexos acima descritos passam a integrar o processo administrativo de elaboração do Plano de Aplicação de Recursos – PAR, 2º ciclo, bem como servirão de subsídio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



às decisões e estratégias de implementação das ações culturais financiadas no âmbito da referida política.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em Cordeiros – BA,
19 de agosto de 2025.

CINARA ALVES DE MORAES ANDRADE

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ILDINEI ALVES VIANA

Coordenadora Municipal de Cultura

ANEXO I

RELATÓRIO DA ESCUTA PÚBLICA ONLINE DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – 2º CICLO

A Coordenação Municipal de Cultura promoveu, no período de 1º a 30 de junho de 2025, a Escuta Pública Online da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – 2º Ciclo, com o objetivo de coletar contribuições da comunidade cultural para a aplicação dos recursos previstos pela PNAB. A ação foi realizada por meio de um formulário do Google Forms, link: <https://forms.gle/WoHRwPoqA2s9MPcLA>, disponibilizado no canal oficial de comunicação da Coordenação, link: <https://www.instagram.com/p/DKXyAMqPjbc/?igsh=M3R5aXhndGFoajZs>, garantindo acesso remoto e participação de diferentes segmentos culturais.

A iniciativa buscou promover um espaço democrático de diálogo e participação social, possibilitando que artistas, produtores, coletivos, instituições e demais agentes culturais registrassem suas demandas, propostas e prioridades de investimento. As perguntas do formulário foram estruturadas de forma a identificar necessidades específicas do setor, sugerir tipologias de projetos e apontar áreas prioritárias para o repasse dos recursos, atendendo às diretrizes do Sistema Nacional de Cultura e à regulamentação vigente.

No total, foram registradas 16 respostas durante o período estabelecido. A participação abrangeu diferentes linguagens artísticas, incluindo música, artes cênicas, artes visuais, audiovisual, literatura e culturas populares, demonstrando a diversidade e a amplitude do cenário cultural local. As contribuições refletiram tanto demandas estruturais, como apoio à manutenção de espaços culturais, quanto sugestões voltadas à realização de eventos, oficinas formativas e fortalecimento de iniciativas de base comunitária.

A análise das respostas indicou convergência em pontos relevantes, como a necessidade de maior descentralização dos recursos, a valorização de projetos voltados à inclusão social e à preservação do patrimônio imaterial, e a importância de garantir critérios transparentes e participativos no processo de seleção. Esses elementos serão considerados na elaboração do plano de ação municipal para o 2º Ciclo da PNAB, visando atender às expectativas da comunidade cultural e otimizar o impacto dos investimentos.

Conclui-se que a Escuta Pública Online foi uma ferramenta eficaz para a construção coletiva das diretrizes de aplicação dos recursos, permitindo a coleta de informações valiosas diretamente dos agentes culturais. A modalidade virtual contribuiu para ampliar o alcance territorial da



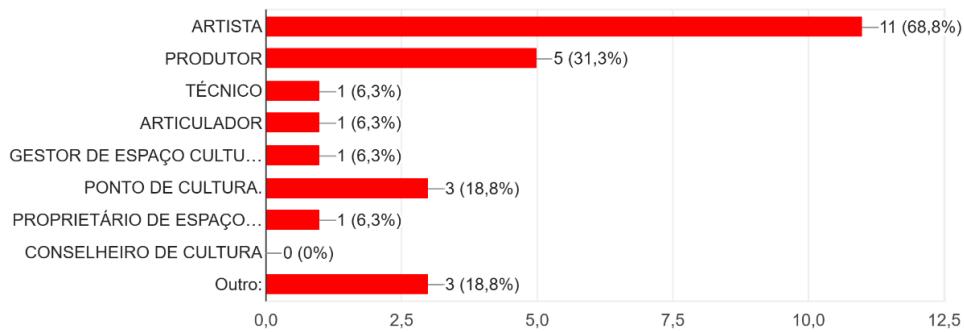
MINISTÉRIO DA
CULTURA



consulta, reduzir barreiras de participação e consolidar o compromisso da gestão municipal com a participação social na formulação das políticas públicas de cultura. Como produto desta escuta, foram gerados os seguintes gráficos e obtidas as seguintes comentários/opiniões:

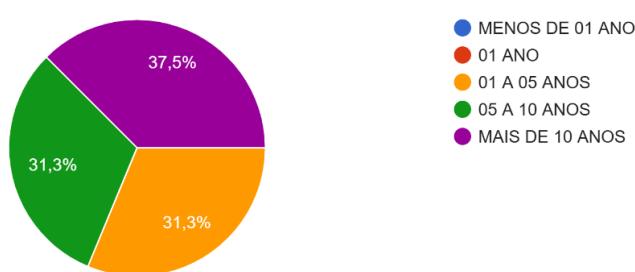
QUAL(IS) ATIVIDADE(S) VOCÊ REALIZA NA CADEIA PRODUTIVA DA CULTURA? (marque mais de uma opção, caso necessário)

16 respostas



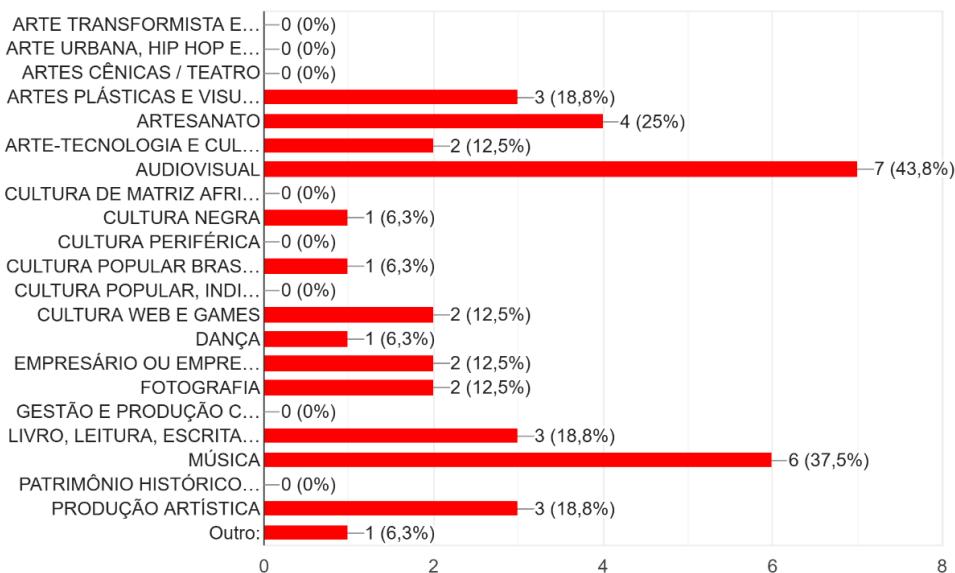
TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA ARTÍSTICO-CULTURAL

16 respostas



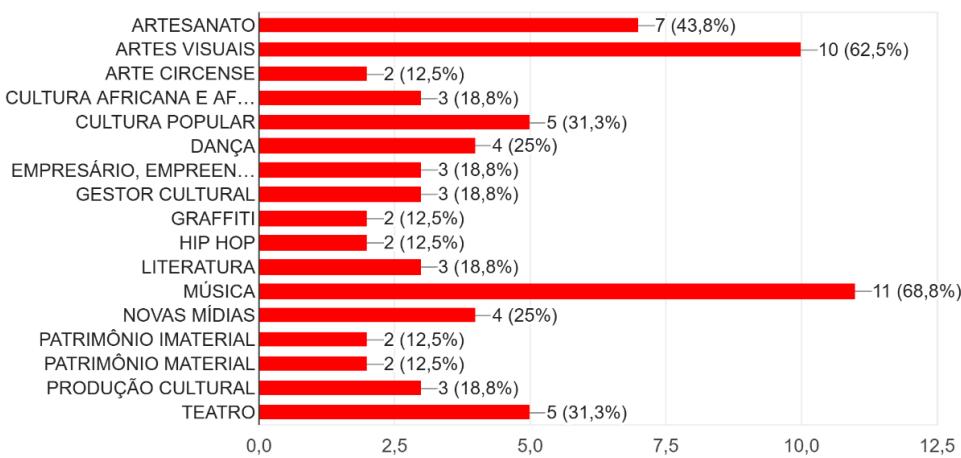
EM QUAL SEGMENTO, GRUPO, CATEGORIA E/OU LINGUAGEM ARTÍSTICA VOCÊ ESTÁ INSERIDO? Marque mais de uma opção, caso necessário

16 respostas



EM SUA OPINIÃO, QUAIS LINGUAGENS ARTÍSTICO-CULTURAIS DEVEM SER PRIORIZADAS PELA PNAB? Marque mais de uma opção, caso necessário

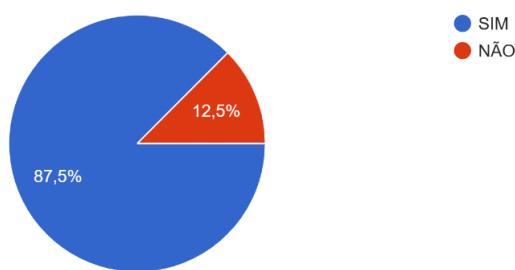
16 respostas



VOCÊ LEU TODO O TEXTO DA LEI

? https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2022/Lei/L14399.htm

16 respostas

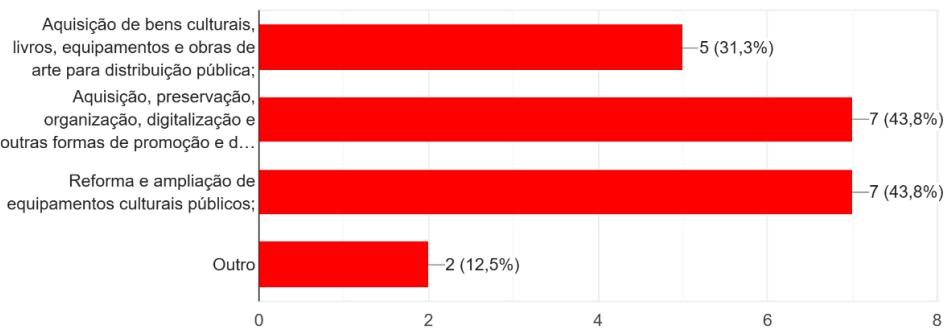


FOMENTO CULTURAL - De acordo com o artigo 5º da Lei 14.399/2022, quais ações de FOMENTO CULTURAL considera prioritárias?

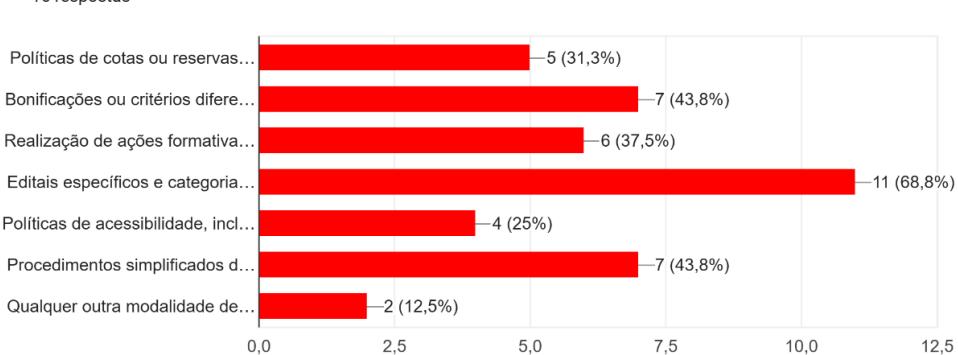
16 respostas



OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS - Referente ao art. 5º, incisos VIII, IX, X e XII da Lei 14.399/2022 que fala sobre OBRAS, REFORMA... CULTURAIS, quais ações considera prioritárias?
16 respostas



Quais as ações afirmativas que o município deve adotar nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023)?
16 respostas



Qual a sua opinião sobre a Política Nacional Aldir Blanc?

16 respostas

Ótima

Nada a declarar

Boa

Uma ótima iniciativa

Veio para dar oportunidades as artistas continuarem.

Acho muito necessária e pois tem o objetivo de fomentar a cultura por todo o Brasil.

Ótimo

A Política Nacional Aldir Blanc representa um avanço fundamental para o fortalecimento da cultura no Brasil, especialmente nas regiões mais afastadas dos grandes centros. Ela garante recursos contínuos e descentralizados, valorizando a diversidade cultural e permitindo que artistas, grupos e fazedores de cultura tenham mais estabilidade e oportunidades. Como artista da música popular e cultura regional, vejo essa política como essencial para manter vivas as tradições, incentivar novos talentos e gerar renda e desenvolvimento local por meio da arte.

De suma importância para todos fazedores de cultura se expressar

Gostei muito

É uma política de Extrema importância para uma maior valorização do artista seja qual for sua área, dando assim reconhecimento pela arte e ajuda para que a mesma continue acontecendo em diversas áreas da cultura.

É uma iniciativa que busca fortalecer a cultura no Brasil, promovendo diversidade e inclusão. Ela define regras para apoiar projetos culturais em todo o país, valorizando a riqueza cultural brasileira.

Excelente recurso na valorização cultural

Sendo bem aplicada ajuda muito

Muito importante, para valorizar a cultura seja em âmbito municipal, estadual e nacional.

Eu gostei muito dessa lei



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Como você acha que devem ser divididos os recursos disponíveis da PNAB no Município?

16 respostas

...

Cada área que teve seu edital escolhido deve ser condecorada com o valor que lhe caiba para poder investir em equipamentos e projetos.

Não sei

Por modalidades em editais

O valor da categoria ser divido igualmente aos classificados.

Estados,O Distrito Federal e Municípios.

Acredito que os recursos da PNAB no município devem ser divididos de forma justa e democrática, contemplando diferentes linguagens artísticas (música, dança, teatro, cultura popular, entre outras) e garantindo espaço para grupos tradicionais, artistas iniciantes e coletivos periféricos. Também é importante priorizar projetos que valorizem a cultura local e que tenham impacto social, além de reservar uma parte dos recursos para formação, circulação e ações culturais em comunidades com menos acesso.

Deve abranger mais categorias

Por categoria e classe

Por Categorias : Música, Artesanato, Desenho, Poesia, Reis, Contação de histórias, Dança, Áudio Visual entre outros.

A divisão dos recursos da PNAB no município deve ser transparente, equitativa e considerar as necessidades locais, priorizando projetos que promovam a inclusão, diversidade e valorização da cultura municipal de quem realmente faz Cultura e não chega somente pra receber recurso.

Deve ser dividido em editais, principalmente para o audiovisual

Avaliação detalhadas e foco nos fazedores de cultura evitar os benefícios para movimentos religiosos, e que seja focado em reais fazedores de cultura

De forma, que venha de fato beneficiar as pessoas que estão realmente envolvidos com a cultura... Os que fazem a cultura acontecer.

Colocando mais cursos de diversas categorias por exemplo:curso de aprender cantar,curso de aprender tocar violão,curso de informática,curso de artesanato e fazer mais exposições aqui em Cordeiros Bahia para nós fazedores de Cultura possa expor nosso trabalho.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Sabendo que a PNAB é uma lei estruturante, pois permite o repasse pelo tempo de 5 anos, quais ações devem ter um caráter permanente de investimentos consolidando uma política cultural?

16 respostas

...

Cursos, oficinas e programas de capacitação para artistas, produtores, técnicos, etc.

Não sei no momento.

Grupos de oficinas e aulas práticas

Q o recurso seja dividido por categoria em partes iguais.. Formação e capacitação. Promoção da diversidade cultural.

Investir em fomento à produção cultural, apoiar projetos e espaços culturais.

Musica

Como a PNAB é uma lei estruturante com repasses por cinco anos, acredito que os investimentos permanentes devem focar na criação de uma estrutura sólida para o desenvolvimento cultural local. Isso inclui:

- Apoio contínuo à formação artística (oficinas, escolas de música, dança, teatro, audiovisual etc.);
- Fomento a espaços culturais permanentes (casas de cultura, pontos de cultura, bibliotecas comunitárias);
- Criação e manutenção de editais regulares que incentivem a produção, circulação e difusão de obras culturais;
- Valorização da cultura popular e tradicional, garantindo a preservação de saberes e fazer locais;
- Investimentos em ações de inclusão cultural para juventude, periferias, povos indígenas, quilombolas e demais comunidades historicamente excluídas.

Essas ações garantem que a cultura não dependa apenas de eventos pontuais, mas seja fortalecida como um direito contínuo e acessível a todos.

Áudio visual par A curta-metragem

Deve permanecer por muito tempo

Criação e aprovação de Leis permanentes para ter Verbas para os municípios para a área da cultura.

- Fortalecimento de equipamentos culturais - Formação , capacitação e apoio de agentes culturais - Promoção da diversidade cultural - Preservação do patrimônio cultural - Fomento à criação artística Essas ações podem garantir um impacto positivo e duradouro na cultura da cidade e no Brasil.

Com a PNAB, podemos consolidar uma política cultural permanente, investindo de forma contínua em espaços culturais, formação, grupos locais, editais regulares, memória cultural e participação social.

Para fazedores de culturas que atuam na ária artística do município, Reisado, artesã, contadores de histórias, músicos e cantores

Que o repasse vá para as mão corretas .

Pedir recurso para os fazedores de Cultura possa investir em materiais do seu trabalho.Colocando mais cursos de diversas categorias por exemplo:curso de aprender



MINISTÉRIO DA
CULTURA



cantar,curso de aprender tocar violão,curso de informática,curso de artesanato e fazer mais exposições aqui em Cordeiros Bahia para nós fazedores de Cultura possa expor nosso trabalho.

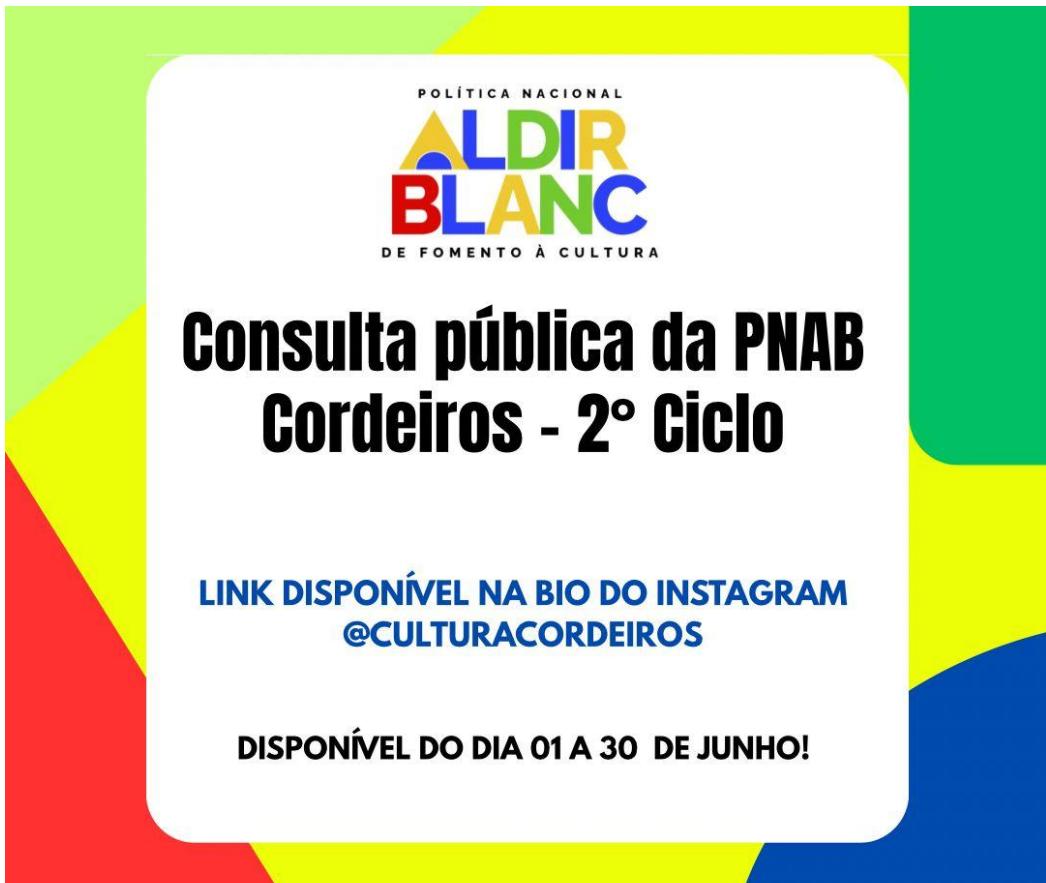


MINISTÉRIO DA
CULTURA



ANEXO II

COMPROVAÇÕES DE CONVOCAÇÕES E REALIZAÇÃO DAS ESCUTAS PÚBLICAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – 2º CICLO





culturacordeiros e prefeitura_cordeiros_2.
Cordeiros - BA



Consulta pública da PNAB Cordeiros - 2º Ciclo

LINK DISPONÍVEL NA BIO DO INSTAGRAM
@CULTURACORDEIROS

DISPONÍVEL DO DIA 01 A 30 DE JUNHO!



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Curtido por **museunoemia** e outras pessoas

culturacordeiros 🎉 Fazedores de cultura de Cordeiros,
queremos ouvir vocês!

Estamos organizando a nova etapa de execução dos
recursos da Lei Aldir Blanc e sua participação é
fundamental.



E participe também da consulta presencial em breve!



MINISTÉRIO DA
CULTURA



← Posts



MINISTÉRIO DA CULTURA



Curtido por museunoemia e outras pessoas

culturacordeiros 🎤 Fazedores de cultura de Cordeiros, queremos ouvir vocês!

Estamos organizando a nova etapa de execução dos recursos da Lei Aldir Blanc e sua participação é fundamental.

👉 E participe também da consulta presencial em breve!

📝 Preencha o formulário da consulta online (Pelo link na bio)

#CulturaCordeiros #InvestimentoCultural
#CordeirosBahia #ValorizaçãoDaCultura menos

1 de junho



MINISTÉRIO DA CULTURA





2ª Escuta pública da PNAB Cordeiros - 2º Ciclo

**REUNIÃO ABERTA AOS FAZEDORES DE
CULTURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS!
COM A PRESENÇA DO NOVO CONSELHO DE CULTURA**



DATA: 12 DE AGOSTO



LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



HORÁRIO: 18:00 HRS



**MINISTÉRIO DA
CULTURA**



**MINISTÉRIO DA
CULTURA**





culturacordeiros e prefeitura_cordeiros_2.

Cordeiros - BA

...



2ª Escuta pública da PNAB Cordeiros - 2º Ciclo

**REUNIÃO ABERTA AOS FAZEDORES DE
CULTURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS!
COM A PRESENÇA DO NOVO CONSELHO DE CULTURA**



DATA: 12 DE AGOSTO



LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



HORÁRIO: 18:00 HRS



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Curtido por museunoemia e outras pessoas

culturacordeiros 🎤 ATENÇÃO, FAZEDORES DE
CULTURA DE CORDEIROS!

📣 Participe da 2ª Escuta Pública da PENAB – 2º ciclo e
contribua com as decisões que irão fortalecer as
políticas culturais do nosso município.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



← Posts



 Curtido por **museunoemia** e outras pessoas
culturacordeiros  ATENÇÃO, FAZEDORES DE
CULTURA DE CORDEIROS!

 Participe da 2ª Escuta Pública da PENAB – 2º ciclo e contribua com as decisões que irão fortalecer as políticas culturais do nosso município.

 Reunião aberta aos fazedores de cultura com a presença do novo Conselho Municipal de Cultura!

 Data: *12 de Agosto de 2025*
 Local: *Câmara Municipal de Vereadores*
 Horário: *18h*

Venha compartilhar ideias, desafios e propostas. A cultura de Cordeiros precisa de você!

#CulturaCordeiros #Penab2025 #ConselhoDeCultura
#PolíticaCultural #EscutaPública #FazedoresDeCultura
menos
Há 6 dias



ANEXO III

ATA ESCUTA PÚBLICA PRESENCIAL DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – 2º CICLO

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, na Câmara Municipal de Cordeiros, realizou-se a Escuta Pública Presencial da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, 2º Ciclo, convocada pela Coordenadoria Municipal de Cultura, com a presença de autoridades, membros do Conselho Municipal de Cultura, fazedores de cultura e comunidade. A abertura foi feita pela Coordenadora Municipal de Cultura, Sra. Ildinei Alves Viana, que destacou a importância do evento, seguida pela apresentação do Hino de Cordeiros pelo artista local Sr. João Gualberto. A Secretária do Conselho, Sra. Dina Jesus Jardim Silva, procedeu à leitura da ata de posse do novo Conselho Municipal de Cultura. A Coordenadora explicou o objetivo da escuta pública e passou a palavra ao Agente Territorial de Cultura pelo Ministério da Cultura, Sr. Yan Roberto, que informou sobre o recurso de R\$ 282.161,96 destinado ao município, dividido em quatro parcelas anuais de R\$ 70.540,49 para os anos de 2025 a 2028, destacou também a importância da retomada do Ministério da Cultura e das políticas de fomento cultural e, em seguida, Yan justificou a ausência do ATC, Vinícius Rodrigues. A Secretaria Municipal de Educação, Sra. Cinara Alves de Moraes Andrade, falou sobre a importância da participação ativa no Conselho e, em seguida, a Coordenadora da Biblioteca, Sra. Lionária de Jesus Santos, apresentou a conquista da adesão a Fundação Pedro Calmon, que garantirá materiais, cursos, dentre outros benefícios para a biblioteca. A Vice-Prefeita Municipal, Profª Celma Ribeiro, deu boas-vindas aos presentes e reafirmou o compromisso da gestão com a cultura local. O Agente Territorial de Cultura apresentou a proposta da Coordenação de Cultura para a distribuição orçamentária da PNAB 2025 e abriu o espaço para falas e debates. A fazedora de cultura e cantora local Sra. Ny Sousa questionou sobre a escolha dos pareceristas, pois não foi clara na PNAB anterior e sugeriu que a categoria de música contemplasse apenas obras autorais e registradas. Os artesãos presentes questionaram a quantidade reduzida de vagas para o artesanato. Foi proposta a inclusão da categoria “Comidas Típicas” no edital de execução cultural, defendida pela Coordenadora Municipal de Cultura por se tratar de um segmento presente no Conselho, mas que ainda não havia sido contemplado nos editais. Também foi sugerida a criação da categoria “Coletivos culturais e artísticos” no edital de premiação, ampliando a abrangência que anteriormente contemplava apenas os Ternos de Reis, sendo a proposta inicial apresentada. A Sra. Maria Aparecida destacou a relevância do artesanato no município. Após discussão, foram feitas alterações nos valores e categorias, alcançando-se consenso entre os fazedores de cultura presentes, ficando a distribuição orçamentária definida da seguinte forma: aquisição de bens culturais para obras literárias destinadas à Biblioteca Municipal; obras e reformas destinados à mobília e reforma do Clube Social Tercílio Figueiredo; operacionalização no valor de 5% do recurso para contratação de dois pareceristas; e fomento cultural dividido em Edital de Execução Cultural, com as seguintes áreas: Dança, Música, Artesanato, Audiovisual, Literatura, Artes Visuais e Comidas Típicas; e Edital de Premiação, nas categorias Ternos de Reis e Coletivos Culturais e Artísticos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às vinte e uma horas, e para constar, lavrou-se a presente ata, que será assinada por mim, Dina Jesus Jardim Silva, Secretária do Conselho Municipal de Cultura, e pelas demais autoridades competentes.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER



MINISTÉRIO DA
CULTURA



ANEXO III

LISTA DE PRESENÇA DA ESCUTA PÚBLICA PRESENCIAL DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA – 2º CICLO

Dina Jesus Jardim Silva
Cilsa Maria da Silva Novato
Sanday Vianna Novato
Suzeni Maria de Souza
Yozquallbert Xavier da Silva
Leonardo Ribeiro da Silva
Natalana Inácio da Costa
Sandra Maria da Silva
Austília Almeida do Marmelo
Amis Souza Soares
Monica Sales da Silva
Guilherme Fálio Costa Silva
Jucelice Bezerra Pereira Carvalho
Gislaine Saturno Lal
Helvita Jesus Jardim
Guilherme Lima de Oliveira
Janicilde Ferreira Sena Guimarães
Maria Fernanda Barfi Soares
Juliane Guimarães Carlos
Mariângela Soares de Oliveira Silva
Beatriz Rodrigues Ribeiro
Victor Viana Aguiar
Nízia Alves dos Santos
Edilvane Reche de Oliveira Bez
Elma Ribeiro Neto e Ribeiro
Yany Roberto Santos de Oliveira
Helvita Jesus Jardim
Circarca Flores de Moraes Andrade
Lidianaria de Jesus Santos